



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 841/2007

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/12/2007

Sanção: 19/12/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL nº. 841/2007

Em, 17 de dezembro de 2.007.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exerce trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA NOVENTA - ASPRONOV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.804.020/0001-39, com sede na Linha 90 km 01 lado sul, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2007.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 19/12/07

Guilherme

APROVADO
EM 17/12/07

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG-RO

SANCIONADO
EM 19/12/07...